
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lmo4m7fc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/10/2019 Indicação nº 4541/2019 Protocolo nº 8312/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, que viabilize o fornecimento de materiais e combustível para execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação), no município de Lambari D'Oeste - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, o senhor Marcelo de Oliveira Silva, que viabilize o fornecimento de materiais e combustível para execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação), no município de Lambari D'Oeste – MT.

JUSTIFICATIVA

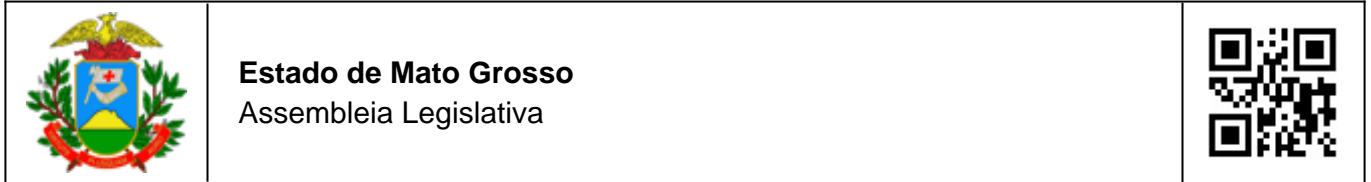
Essa Indicação está sendo apresentada com o intuito de solicitar o fornecimento de materiais e combustível para execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação), no município de Lambari D'Oeste – MT.

Sabemos que manter a qualidade nas estradas, tanto as MTs quanto as vicinais, interfere diretamente na vida da população que trafega por essas estradas.

A manutenção se faz necessárias para evitar que acidentes aconteçam, além de melhorar a qualidade de vida das pessoas que utilizam essas estradas, para trabalhar, estudar ou até mesmo para passeio.

Assim, essa parceria entre Estado e Município é de grande valia para a realização desses reparos.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e



posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2019

Dr. Gimenez
Deputado Estadual